Id:01AB3803541B6972

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

Portaria GP nº 470/2025 **Água Branca/PI, 13 de Fevereiro de 2025**

Nomear servidor para o cargo de Coordenador de Incentivo a Industria e ao Comércio CC-5.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **HILDO SOARES DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF: 199.794.*****, para o cargo de Coordenador de Incentivo a Indústria e ao Comércio CC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, deste município.

Art. 2º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Fevereiro de 2025.*

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 13 de Fevereiro 2025.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Danielly de Sousa Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito

Id:09FED8D585576964

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

Portaria GP nº 472/2025 **Água Branca/PI, 13 de Fevereiro de 2025**

Nomear servidor para a ˜Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização FG-6.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **GUILHERME ALYSON TEXEIRA LEITE,** inscrito no CPF:058.641.*****, ***para a Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização FG-6*** *,com lotação na Controladoria Geral do Município, deste município.*

Art. 2º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 13 de Fevereiro 2025.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Danielly de Sousa Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito

Id:0471C2F40F2F6968

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

Portaria GP nº 471/2025 **Água Branca/PI, 13 de Fevereiro de 2025**

Exonerar servidor do cargo de Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização CC-6 e Nomear para o Cargo de Coordenador de Gestão de Programas Educacionais CC-2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, **ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF: 014.122.*****, do cargo de Coordenador de Acompanhamento e Fiscalização CC-6,com Lotação na Controladoria Geral e Nomear para o Cargo de Coordenador de Gestão de Programas Educacionais CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação , deste município.

Art. 2º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Fevereiro de 2025.*

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 13 de Fevereiro 2025.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Danielly de Sousa Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito

Id:0471C2F40F2F6B6E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 003/2025 – IN 003/2025

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI*
CNPJ: Nº *01.612.561/0001-04*

CONTRATADA: *VERMELHA CONSULTORIA LTDA*
CNPJ: Nº *33.535.050/0001-22*

OBJETO: *O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializado de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto a Plataforma do Governo Federal, Siga, Simec e Siscon, para a Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí – PI, conforme especificações e quantidades constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.*

VALOR: *Será pago ao CONTRATADO o valor global de* ***R$ 62.280,00*** *(sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).*

RECURSOS FINANCEIROS: *As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM / FME / ICMS e/ou Recursos Próprios, conforme dotação orçamentária abaixo.*

FORMA DE PAGAMENTO:
O valor das parcelas mensais fixadas deverá ser creditado na conta de titularidade da CONTRATADA, mediante emissão de NFS-e.

VIGÊNCIA: *O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até dia 09 de janeiro de 2026.*

DATA DA ASSINATURA: *10/01/2025.*

SIGNATÁRIOS*: Pelo Contratante o senhor* ***Antônio Nicezio Souza Silva,*** *Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, portador do CPF:035.294.693-86, e pelo Contratado o senhor* ***Carlos Soares da Silva,*** *portadora do CPF: 470.613.083-20.*

Assunção do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2025.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Agente de Contratação
Portaria nº 018/2025